CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034044
PROT - CMI 3827/2025
14/08/2025 08:24
IND 1041/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a verificação e regularização imediata do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da EMEB Profª Clarice Lemos Naressi e de todas as escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as Secretarias competentes, a adoção imediata de medidas para regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da EMEB Profª Clarice Lemos Naressi, localizada na Rua Ten. Cel. Nézio Rita de Toledo Filho, nº 24, bem como a verificação de toda a documentação de segurança das demais escolas da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

Pais de alunos matriculados na EMEB Profª Clarice Lemos Naressi manifestaram preocupação em razão de o AVCB nº 507362 do Corpo de Bombeiros estar vencido desde 25/03/2024. Apesar da renovação ter sido protocolada, não há comprovação de sua efetiva atualização. A ausência de AVCB válido expõe a comunidade escolar a riscos iminentes e caracteriza negligência em relação à segurança, configurando possível responsabilidade civil e criminal por parte da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

É imprescindível que a segurança das escolas esteja em conformidade com as normas legais e técnicas. Recomenda-se que a municipalidade realize a imediata regularização da documentação da unidade mencionada e promova auditoria completa em todas as escolas municipais, a fim de prevenir riscos e garantir a integridade física de alunos, professores e servidores.

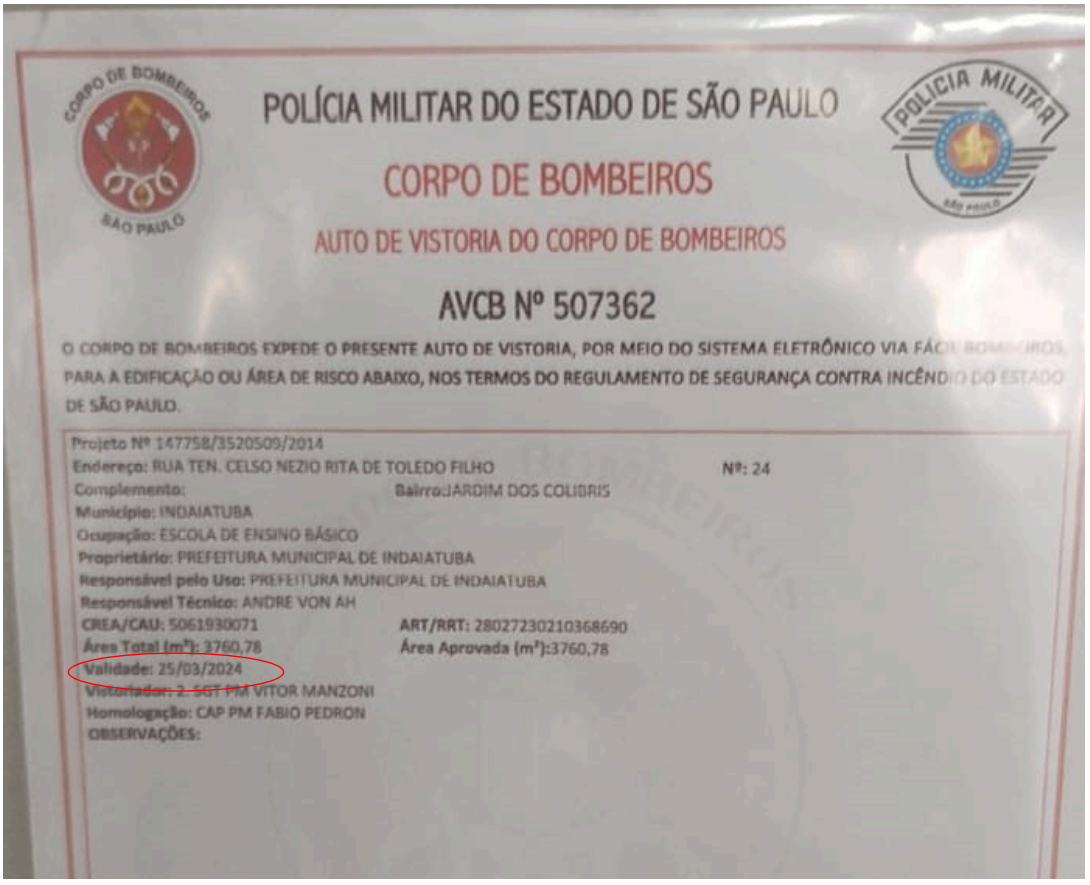
Diante do exposto, **INDICO** que sejam tomadas providências urgentes para a regularização do AVCB da referida unidade e a verificação da situação documental das demais escolas da rede.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

FOTO DO AVCB:



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 507362

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 147758/3520509/2014
Endereço: RUA TEN. CELSO NEZIO RITA DE TOLEDO FILHO Nº: 24
Complemento: Bairro:JARDIM DOS COLIBRIS
Município: INDAIATUBA
Ocupação: ESCOLA DE ENSINO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Responsável Técnico: ANDRE VON AH
CREA/CAU: 5061930071 ART/RRT: 28027230210368690
Área Total (m²): 3760,78 Área Aprovada (m²):3760,78
Validade: 25/03/2024
Vistoriador: 2. SGT PM VITOR MANZONI
Homologação: CAP PM FABIO PEDRON
OBSERVAÇÕES:

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.13 16:57:07 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador